

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA-DECCO** - inscrita no CNPJ sob o n 01.475.599/0001-82, estabelecida na cidade de Goiânia-Go., à Av. Caiapo, n. 77, St. Santa Genoveva – CEP-74.672-400, o Objeto da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de n 002/15, de 05/02/2015, oriundo do Proc. Adm. de n. 020/2015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dois (02) dia do mês de Março de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal